PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

E R R A T A

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, por meio da **Divisão de Licitação** (com designações de Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio pelo Decreto Municipal nº 3.135/2026), sediada na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, nesta cidade de Igarapava/SP, **RETIFICA** o Edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, conforme exposto:

Onde se lê:

2.4. Caso sejam credenciados mais de um interessado para cada item, a quantidade de serviços será dividida/rateada igualitariamente entre todos os credenciados, conforme a quantidade contida em sua proposta e que ainda esteja disponível – artigo 6º, Decreto Municipal nº 2.827/2024.

2.5. Os serviços serão solicitados pelo Departamento Requisitante, **de acordo com a agenda médica**, e a contratação dos credenciados será realizada mediante "ordem cronológica de credenciamento", em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda à contratação por meio da assinatura de contrato, nos termos do artigo 95, da Lei 14.133/2021.

2.6. A primeira convocação se dará na mesma ordem em que ocorreu a apresentação do requerimento de credenciamento, e assim sucessivamente, observando-se, para tanto, a data e horário do protocolo.

2.7. O credenciamento será formalizado mediante contrato, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital, nos termos do artigo 89 e seguintes, da Lei Federal nº 14,133/2021 e demais normas estabelecidas por esse diploma.

2.8. Ocorrendo o credenciamento de novos interessados, haverá nova distribuição da demanda, observado, sempre que necessário, o critério de conveniência e oportunidade do Departamento Municipal de Saúde, e o prazo de **30 (trinta) dias** entre a data do protocolo e a nova escala de trabalho/procedimentos.

Leia-se:

2.4. Nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a escolha do prestador credenciado será feita diretamente pelo usuário do Sistema Único de Saúde, entre os profissionais disponíveis e habilitados no edital, assegurando o direito à livre escolha conforme os princípios de impessoalidade, publicidade e isonomia.

2.5. Os serviços serão solicitados pelo Departamento Requisitante**, de acordo com a agenda médica** e a contratação dos credenciados será realizada mediante "ordem cronológica de credenciamento" a fim de que se proceda à contratação por meio da

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D925-140E-035E-897B e informe o código D925-140E-035E-897B

assinatura de contrato, nos termos do artigo 95, da Lei 14.133/2021.

2.6. A forma de execução dos serviços será "**com seleção a critério de terceiros**". Assim, o município oferecerá a lista de credenciados aptos, cabendo ao paciente indicar a unidade ou profissional preferido, dentre os disponíveis, observada a ordem cronológica e os critérios clínicos estabelecidos pela regulação municipal, em razão da inviabilidade de competição (art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

2.7. O credenciamento será formalizado mediante contrato, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital, nos termos do artigo 89 e seguintes, da Lei Federal nº 14,133/2021 e demais normas estabelecidas por esse diploma.

2.8. Ocorrendo o credenciamento de novos interessados, haverá a atualização da lista de profissionais disponíveis para escolha da população, observado, sempre que necessário, o critério de conveniência e oportunidade do Departamento Municipal de Saúde, e o prazo de **30 (trinta) dias** entre a data do protocolo e a nova escala de trabalho/procedimentos.

Não havendo alteração que influa na apresentação das propostas comerciais, visto que o valor de cada consulta é único a todos os interessados e **as informações trazidas ao Edital nesta errata já constavam nos instrumentos preparatórios (ETP e TR),** não haverá devolução dos prazos de publicação.

A **ERRATA** do Edital do Chamamento Público nº 002/2026 estará disponível a partir do dia **03/08/2026** no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP e nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com**.

Igarapava/SP, em 03 de agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D925-140E-035E-897B e informe o código D925-140E-035E-897B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D925-140E-035E-897B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 03/08/2026 14:45:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D925-140E-035E-897B